



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 79/2020

Solicita Informações acerca do retorno de ICMS Ecológico ao Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, nos termos do inciso IX do artigo 157 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando Informações acerca do retorno do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS Ecológico ao Município de Toledo.

Considerando que o ICMS Ecológico é um instrumento muito importante para a conservação do Meio Ambiente, pois busca pela manutenção de biomas, e já é adotado em alguns estados em nosso país;

Considerando que o ICMS Ecológico é um mecanismo tributário que possibilita aos municípios acesso às parcelas maiores que aquelas que já tem direito, dos recursos financeiros arrecadados pelos Estados através do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, o ICMS, em razão do atendimento de determinados critérios ambientais estabelecidos em leis estaduais;

Considerando a Indicação nº 1078 de 2017 deste parlamentar, ao qual dispõe sobre a "Criação de decreto lei para instituir/delimitar a Bacia do Rio Toledo como Área de Proteção Ambiental (APA)";

Considerando a Emenda Modificativa nº 19/2020, que também foi apresentada por este Parlamentar, onde dispõe sobre "Instituir a Bacia do Rio Toledo como Área de Proteção Ambiental (APA) a fim de garantir a preservação perpétua desses remanescentes bem como ampliar a captação de retorno do ICMS Ecológico", a qual foi apresentada ao PL nº 57 de 2020, e que teve aprovação unânime nesta casa de Leis a qual se tornou na Lei Ordinária "R" nº 60, de 10 de setembro de 2020;

Considerando que há em nosso município a Lei nº 2.243, de 11 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Municipal de Recursos Hídricos de Toledo – PMRH e versa acerca das Áreas de Proteção Ambiental (APA);



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Considerando que Toledo já conta com 5 (cinco) Reservas Particulares de Patrimônio Natural (RPPN), a qual são cadastradas e uma área pública, que é o Parque Ecológico Diva Paim Barth;

Considerando que a Bacia do Rio Toledo já é uma Área de Proteção Ambiental (APA) a qual contém a conservação de solos e mata ciliar e também isolamento das áreas de beira de rio;

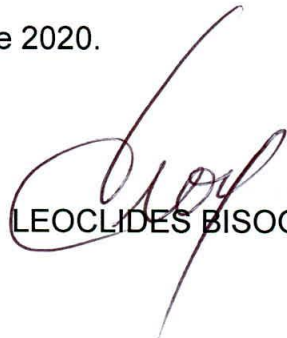
Considerando ainda, que o Estado do Paraná distribui o recurso do ICMS Ecológico para os municípios que possuem essas reservas, é que se deseja saber:

1. Desde 2017 até a presente data, o Município de Toledo recebe algum valor do Estado do Paraná referente ao ICMS Ecológico? Sendo resposta afirmativa, quanto?

2. Referente à pergunta anterior, se a resposta foi negativa, qual o motivo?

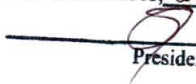
3. Diante o cenário exposto, o município já recebeu algum dia o recurso de ICMS ecológico? Em qual período e qual valor total?

SALA DAS SESSÕES, 22 de setembro de 2020.


LEOCLIDES BISOGNIN

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 23 / 09 / 20


Presidente

REQ 079/2020

AUTORIA: Ver. Leocledes Bisognin

